Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX9C Z83DT B469U GPD9D

OFÍCIO DO CONTADOR JUDICIAL DA LAPA

Av. João Joslin do Valle, fórum, Lapa, Pr
lapadistribuidor@hotmail.com
041 99994-0035 041 99560-0237

Autor BANCO DO BRASIL S A **Réu** HENRIQUE KNAPIK
Autos **Vara**

Conta

BANCO DO BRASIL S A

[1] ATUALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO LEVADO A LEILÃO

Principal Original R$ 160.000,00
Principal Corrigido (de 07/2024 a 05/2025) 168.981,33

Demonstrativo dos índices utilizados

Data	Moeda	Principal	Indicador	Índice	Correção
07/2024	R$	160.000,00	(INPC+IGP-DI)/2	6,3508(0,5450%)	872,00
08/2024	R$	160.872,00	(INPC+IGP-DI)/2	6,3855(-0,0100%)	-16,09
09/2024	R$	160.855,91	(INPC+IGP-DI)/2	6,3848(0,7550%)	1.214,46
10/2024	R$	162.070,37	(INPC+IGP-DI)/2	6,4330(1,0750%)	1.742,26
11/2024	R$	163.812,63	(INPC+IGP-DI)/2	6,5022(0,7550%)	1.236,79
12/2024	R$	165.049,42	(INPC+IGP-DI)/2	6,5513(0,6750%)	1.114,08
01/2025	R$	166.163,50	(INPC+IGP-DI)/2	6,5955(0,0550%)	91,39
02/2025	R$	166.254,89	(INPC+IGP-DI)/2	6,5991(1,2400%)	2.061,56
03/2025	R$	168.316,45	(INPC+IGP-DI)/2	6,6810(0,0050%)	8,42
04/2025	R$	168.324,87	(INPC+IGP-DI)/2	6,6813(0,3900%)	656,46
05/2025	R$	168.981,33			0,00

Total das Parcelas: R$ 168.981,33

Total da Conta R$ 168.981,33

Importa a presente conta em CENTO E SESSENTA E OITO MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS

Memória de Cálculo

Média Aritmética entre o INPC do IBGE e o IGP-DI da FGV (Decreto nº 1.544 de 30/06/1995) de Julho de 2024 até Maio de 2025

COMARCA DA LAPA, 22 de maio de 2025

Visto do Juiz

FÁBIO CAMPANHOLO MENDES
Contador Judicial

Conta: 0000117-26.1998.8.16.0103